



XVI SEMANA DO DIREITO DA UFC

EDITAL Nº 03/2022

A Diretoria do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB), entidade representativa dos estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em sua gestão Carcará, vem, por meio deste Edital, tornar públicas as normas relativas a inscrição de apresentações que serão realizadas durante a XVI Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), que ocorrerá no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Objetivos

As apresentações da XVI Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará têm o objetivo de proporcionar uma ampla troca de saberes entre a Universidade e a Sociedade, ampliando as temáticas de discussão e os sujeitos participantes da Semana do Direito.

Capítulo I – Da submissão de minicursos

Art. 1º. Estão aptos a submeter proposta de apresentação:

- I.** Estudantes regularmente matriculados no curso de graduação e de pós-graduação em Direito da UFC e de outras IES;
- II.** Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão da Faculdade de Direito da UFC e de outras IES;
- III.** Instituições, Organizações e demais sujeitos que tenham interesse na promoção de apresentações.

Art. 2º. A seleção das apresentações será realizada pela Comissão Científica da XVI Semana do Direito da UFC, considerando a disponibilidade de horários para apresentações.

Art. 3º. As apresentações dar-se-ão nas seguintes datas e turnos:

- I.** 26/09/2022: das 19h30 às 21h;
- II.** 27/09/2022: das 8h às 9h30;
- III.** 28/09/2022: das 14h às 15h30.

Capítulo II – Da inscrição

Art. 4º. Serão aceitos 2 (dois) tipos de inscrições;

- I.** Oficinas/minicursos: Devem ser executadas pelos projetos de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e de outras IES, conforme as suas respectivas áreas de atuação;
- II.** Apresentações livres: Devem ser executadas pelos demais sujeitos aptos.

Art. 5º. período de inscrições se iniciará com o lançamento deste edital e se encerrará às 23h59min do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 6º. A inscrição será realizada exclusivamente pelo preenchimento do formulário: <https://forms.gle/XXRtk1oqHJ4uK9iH9>.

Art. 7º. A comunicação oficial entre a Comissão Organizadora e o proponente passará a ser sempre feita por meio do endereço eletrônico utilizado no ato de inscrição.

Art. 8º. A lista das apresentações deferidas contendo as datas e horários será amplamente divulgada dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 9º. É de responsabilidade da Comissão Organizadora da XVI Semana do Direito da UFC a emissão dos certificados dos Organizadores das Apresentações.

Art. 10. A emissão dos certificados de participação nas oficinas e minicursos são de responsabilidade dos projetos, em até 1 (um) mês após a realização.

Art. 11. A certificação das apresentações livres são de responsabilidade da Comissão Científica da XVI Semana do Direito da UFC.

Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2022.

Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua

Gestão Carcará